



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br e diepafro@reito.ufu.br



**DESPACHO DIEPAFRO Nº 3/2022**

Processo nº 23117.039828/2022-60

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Comunidade Acadêmica UFU

**A DIRETORA DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRORRACIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe é conferida pela Portaria Reito Nº 482, de 15 de maio de 2020, conforme disposto em seu Regimento Interno aprovado pela Portaria Reito Nº 257, de 08 de outubro de 2021, que regulamenta a organização desta diretoria criada pela Resolução 01/2020 do Conselho Universitário, comunica à toda comunidade acadêmica, e

**DECLARA DESERTO** o EDITAL DIEPAFRO Nº 2/2022, em razão da AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

Uberlândia/MG, 23 de agosto de 2022.

**CRISTIANE COPPE DE OLIVEIRA**

Diretora de Estudos e Pesquisas Afrrraciais (DIEPAFRO/UFU)

Portaria R 482/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Diretor(a)**, em 23/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3860764** e o código CRC **A1600064**.